



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1336, de 02 de Janeiro de 2013.**

**“Nomeia Membros para Integram o Sistema de Controle Interno criado pela Lei n° 187/2003.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 187, de 07 de agosto de 2003, Nomeia, nesta data, 02 de janeiro de 2013, os empregados públicos abaixo relacionados, para integrem o Sistema de Controle Interno, com o objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos:

- 1 – MARLETE NICOLINI ZANON – Tesoureira
- 2 – ALEX ISMAEL BERGHahn – Oficial Administrativo
- 3 – MAIQUEL PELEGRINI – Fiscal

Os membros perceberão mensalmente, a título de Jeton, o valor correspondente a 12% calculado sobre o Padrão Básico de Referência Salarial – P.B.R.S., por sessão realizada, até o máximo de 4 (quatro).

O Empregado Público Alex Ismael Berghahn passará a ter dedicação exclusiva no Sistema de Controle Interno.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 02 de Janeiro de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento